



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.803 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

“Concede reajuste de vencimentos para adequação ao piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006 e dá outras providências.”

NIVALDO RITA, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 1.550,00, a partir de 1º de janeiro de 2021, o vencimento base dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 24 de fevereiro de 2021

Nivaldo Rita

NIVALDO RITA
Prefeito Municipal

<p>SANÇÃO E PROMULGAÇÃO</p> <p>Aos <u>24/02/21</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>

<p>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Declaro que em <u>24/02/21</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>
--

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>24/02/2021</u></p> <p><i>Glauceano C. Rosado</i> Glauceano C. Rosado Servidor Responsável</p>

**Projeto de Lei 621/2021 aprovado pela Câmara Municipal em
18/02/2021.**